

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) CONVOCA as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 314ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2022 (guarta-feira), às 14h, exclusivamente por webconferência, através do link: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cepe-unifal-mg para tratar da seguinte pauta:

Expediente

- a) Comunicados da presidência;
- **b)** Ata da reunião 313ª do CEPE deliberação.

Ordem do dia:

- a) Processo nº 23087.019781/2020-51 Alteração da Regulamentação Regimento da Comissão de Acompanhamento dos Programas de Pós-doutorado (CAPPD) - deliberação;
- b) Processo nº 23087.020437/2021-95 Proposta de alteração da disciplina Gestão de Projetos e Processos ambientais da dinâmica curricular do PPGCA - deliberação;
- c) Processo nº 23087.015088/2021-90 Proposta de Credenciamento da UNIFAL-MG ao Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - deliberação;
- d) Processo nº 23087.020927/2021-91 Revalidação de Diploma do curso de Odontologia Erika Carina Nogales Rosales - deliberação;
- e) Processo nº 23087.020230/2021-11 Proposta de alteração da disciplina "Validação de Métodos Físico-químicos em Análises de Insumos Farmacêuticos Ativos e Medicamentos", na dinâmica curricular do PPGCF - deliberação;
- f) Processo nº 23087.021357/2021-57 Proposta de alteração da Regulamentação Interna do curso de especialização "Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica" - deliberação;
- g) Processo nº 23087.011326/2021-98 Proposta de Resolução Cotas de Ingresso nos Programas de Pós-graduação Stricto sensu - deliberação;
- h) Processo nº 23087.018889/2021-15 Proposta de alteração da dinâmica curricular "Microbiologia Aplicada às Ciências da Saúde" - deliberação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE, em 24/01/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



崔 🗖 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal- mg.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0661231 e o código CRC F81EF659.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0661231